

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2022.10.15960 - AFASTAMENTO PREVENTIVO

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no exercício de suas atribuições legais, e com fundamento nos art. 16, § 1º, inciso V, art. 239 e art. 240, todos da LCE 407/2010, e considerando o teor do item III, contido na Portaria nº 2022.10.15946, que deu início à instauração dos autos de P.A.D. nº 225.7.2022.12, resolve afastar preventivamente das funções, pelo período de sessenta (60) dias, o Investigador de Polícia L. C. R., matrícula 52117.

Cuiabá, 30 de setembro de 2022.

Jeset Arilson Munhoz de Lima

Corregedor-Geral

Publicado por Feliciano Mota

Investigadora de Polícia

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6f54ce32

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar